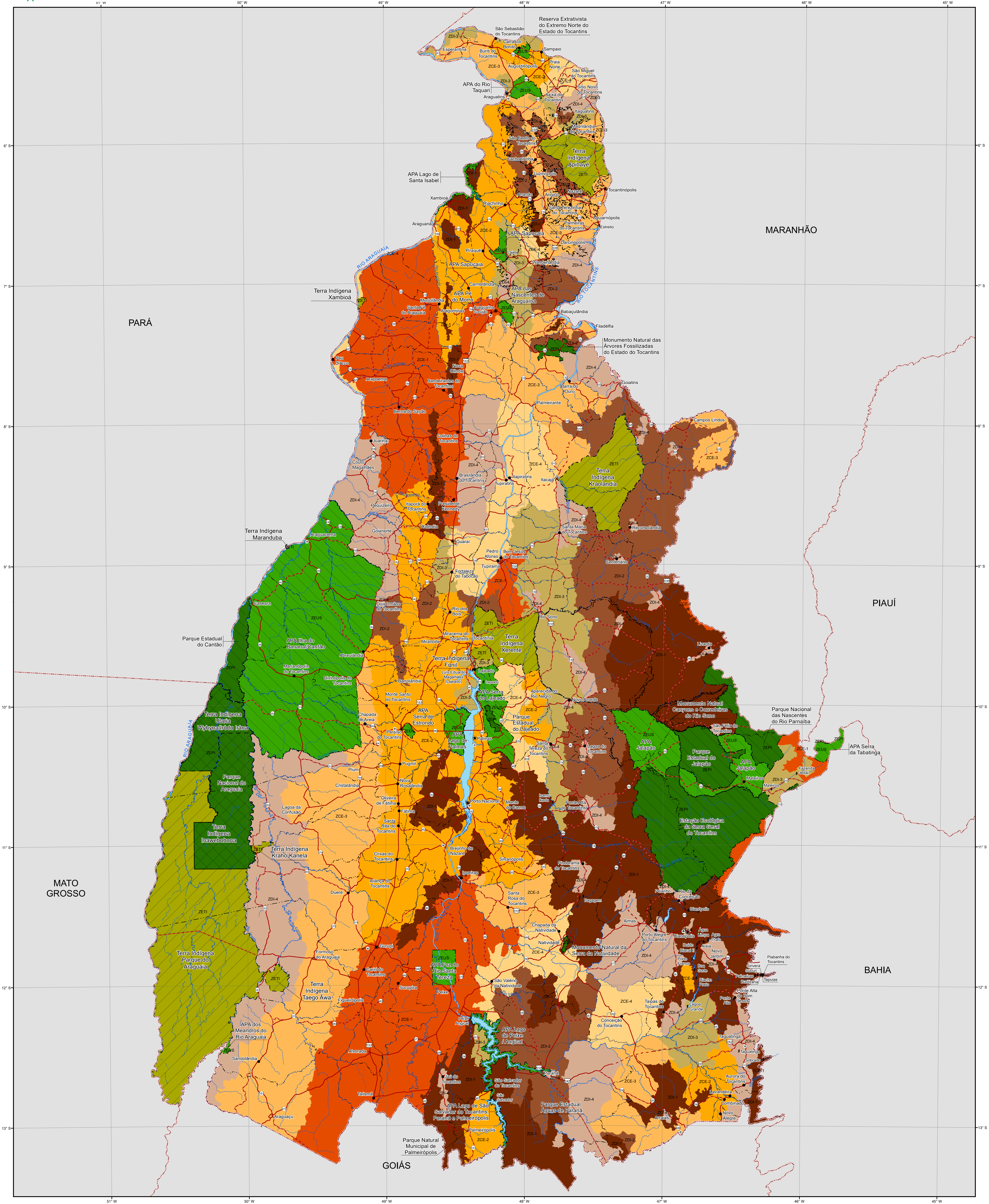




CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- ESTRADAS DE RODAGEM**
- Pavimentada
 - Em Obra
 - Leito Natural
 - Prefixo de Rodovia: Estadual, Federal
- ESTRADA DE FERRO**
- Construída
 - Projetada
- LIMITES**
- Estadual
 - Municipal
- ÁREAS ESPECIAIS**
- Terra Indígena
 - Unidades de Conservação
- LOCALIDADES**
- Capital Estadual
 - Municípios com população maior ou igual a 20.000 mil habitantes
 - Municípios com população de 10.000 a 19.999 mil habitantes
 - Municípios com população de 5.000 a 9.999 mil habitantes
 - Municípios com população menor de 5.000 habitantes

- OUTROS**
- Aeroporto
 - Hidrelétricas
- HIDROGRAFIA**
- Rios, Lagos, Lagoas e Represas
 - Rios e Córregos

LEGENDA

- Zonas Especiais**
- ZEUS Zona Especial de Unidades de Conservação de Proteção
 - ZETI Zona Especial de Unidades de Conservação de Uso Sustentável
 - ZETI Zona Especial de Terras Indígenas
- Zonas de Desenvolvimento Integrado**
- ZDI-1 Zona de Desenvolvimento Integrado 1
 - ZDI-2 Zona de Desenvolvimento Integrado 2
 - ZDI-3 Zona de Desenvolvimento Integrado 3
 - ZDI-4 Zona de Desenvolvimento Integrado 4
- Zonas de Consolidação Estratégica**
- ZCE-4 Zona de Consolidação Estratégica 4
 - ZCE-3 Zona de Consolidação Estratégica 3
 - ZCE-2 Zona de Consolidação Estratégica 2
 - ZCE-1 Zona de Consolidação Estratégica 1

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS



ESCALA 1:1.000.000

PROJEÇÃO CÔNICA CONFORME DE LAMBERT

PARALELOS PADRÕES: 8° 30' S e 11° 30' S

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

Executado por:

CONSORCIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins foi elaborado a partir da compartimentação da paisagem com base em aspectos físicos, bióticos e antrópicos; do diagnóstico dos sistemas naturais e socioeconômicos; da prognóstico e cenarização da dinâmica territorial e socioeconômica; e da definição de zonas ecológico-econômicas conforme diretrizes metodológicas e legais. Fontes secundárias: Hidrografia (Base Cartográfica Digital Continua do Tocantins - NATURATINS/SEPLAN, 2004); áreas indígenas, unidades de conservação, localidades, redes municipais, limites municipais, limite estadual (Base de Dados Geográficos do Estado do Tocantins - SEPLAN, 2004); ferrovias (VALEC, 2014); rodovias (Base de Dados Geográficos da Malha Rodoviária do Estado do Tocantins - AGETO, 2018); hidroelétricas (ANEL, 2018). Integra o Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins, Concluído no ano de 2020, foi realizado por meio do Contrato nº 11/2015, firmado entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins e o Consórcio SENOGRAFIA Desenvolvimento e Soluções, DETEL Gestão Ambiental e HABOT Planejamento. Atividade executada no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS), com recursos do Tesouro Estadual do Tocantins e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Contrato de Empréstimo nº 8.185-0-BR. Os documentos do Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico foram atualizados pela equipe técnica da Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

Palmas, Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins, 2025. 2ª edição.

Nota Técnica: Adicionam-se à essas áreas designadas todas as outras Unidades de Conservação do estado reconhecidas em qualquer uma das três instâncias governamentais, federal, estadual e municipal, mesmo que não constantes no mapa de zoneamento. Portanto, Unidades de Conservação de Proteção Integral serão classificadas como ZETI e Unidades de Conservação de Uso Sustentável serão classificadas como ZEUS, independentemente de sua representação no mapeamento das Zonas. A área mapeável para o Zoneamento foi definida com o limite de no mínimo 25 hectares ou 250.000 m².